25 NOV 2015

Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

LEI N° 2.141 / 2.015
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.015

DENOMINA DE MAESTRO ADÍLIO QUIRINO DE ALMEIDA A ATUAL RUA 28, LOCALIZADA NO BAIRRO AREIA PRETA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maestro Adílio Quirino de Almeida a atual rua 28, localizada no bairro Areia Preta.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de outubro de 2015.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de outubro de 2.015.

Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 24/11/15
Às 11:13 hs.
Ass.: